D E C R E T O NR 063/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

| 07 0703 0703 20 0703 20 604 0703 20 604 0082 0703 20 604 0082 2027 0703 20 604 0082 2027 15059/2 | SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA AGRICULTURA DEFESA SANITARIA ANIMAL INSP.PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SERVICO DE INSPECAO AGROINDUSTRIAL 3390390000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA 0001-RECURSOS LIVRE 500,00 | 0 |
|---|--|---|
| 09 0901 0901 04 0901 04 122 0901 04 122 0002 0901 04 122 0002 2048 0901 04 122 0002 2048 24922/0 | SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS 3390300000000 MATERIAL DE CONSUMO 0001-RECURSOS LIVRE 3.000,00 | 0 |

Total de credito suplementar

3.500,00

Art. 2° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em 20 de abril de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL